



Art. 4º Os estabelecimentos que não respeitarem o disposto neste Decreto, serão devidamente autuados, penalizados e repassados os casos à autoridade policial competente que por sua vez tomará as medidas necessárias quanto aos equipamentos de som não permitidos.

Art. 5º As regras dispostas neste Decreto têm validade para as Zonas Urbana e Rural do Município de Oeiras.

Art. 6º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras (PI), em 28 de julho de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 342.13.193-13
Oeiras - PI

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E5A78E0B7C104



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 048/2021
MODALIDADE: DISPENSA N° 031/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VISITADORAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE OEIRAS PARA AS LOCALIDADES MORRO REDONDO/ BURITI DO CANTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OEIRAS-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
CONTRATADO: ERONILSON FEITOSA MACEDO 77026586300
CNPJ: 21.534.531/0001-34
ENDEREÇO: Conjunto Parque Leste, n° 13, Rodagem de Picos, Oeiras-PI, CEP: 64.500-000.
VALOR: O valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), chegando a um valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II, Art. 24 e com as demais disposições da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de maio de 2021.

OEIRAS(PI), 17 de maio de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes
CONTRATANTE

Id:01AB1500832DC0FD



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



OEIRAS (PI), 17 de maio de 2021.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA N° 031/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE VISITADORAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE OEIRAS PARA AS LOCALIDADES MORRO REDONDO/ BURITI DO CANTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 24 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da **ERONILSON FEITOSA MACEDO 77026586300, CNPJ: 21.534.531/0001-34**, para a prestação do citado serviço. O valor mensal de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), chegando a um valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

Id:0B61FB4B11F3C095



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas



Portaria n° 333/2021 de 28 de Julho de 2021.

Dispõe sobre licença para tratar de interesses particulares sem remuneração

O Prefeito Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Marcela Araújo Silva Marcos, CPF: 939.995.773-04 Médica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 3359-1, Licença sem remuneração para tratar de interesse particular por um período de 24 (vinte e quatro) meses referente ao período 02/08/2021 a 01/08/2023, conforme determina o Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras, Lei n°. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras-PI, 28 de julho de 2021

José Raimundo de Sá Lopes
JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Id:125256A4E5A5C2DF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUÍ, 230, Centro. -Paes Landim, Estado do Piauí
CEP: 64.710-000 CNPJ: 06.553.663/0001-10

RESULTADO

(Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação n° 030/2021)

Ref.: Processo Administrativo n° 082/2021
Procedimento de Dispensa de Licitação n° 030/2021/PMPL

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, em obediência à Lei n° 14.133/2021, divulga o **resultado dos trabalhos referente a análise e escolha da proposta financeira mais vantajosa**, em face de futura contratação direta, com fulcro no art. 75, I da Lei Federal n° 14.133/2021, visando a **contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em serviços de captação de recursos Federais e Estaduais, através da elaboração de planos de trabalho e do monitoramento sistemático dos Sistemas (Plataforma + Brasil, SIMEC e SISCO) dos governos Federal e Estadual, por meio de diagnósticos dos convênios e/ou instrumentos similares que envolvam transferência de recursos financeiros celebrados pela municipalidade**, na forma abaixo:

ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS	
CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA MAIS VANTAJOSA
1. POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA.	R\$ 33.000,00 (para 06 meses)
2. CAPITAL CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.	R\$ 34.200,00 (para 06 meses)
3. PRESTCONT ASSESSORIA CONTABIL GESTAO E TREINAMENTOS.	R\$ 35.400,00 (para 06 meses)

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Prefeitura Municipal de Paes Landim-PI, na Sala de Licitações, no local de costume, no horário de 8:00 hs às 13:00 hs, no endereço supramencionado.

Paes Landim(PI), 28 de julho de 2021.

Cláudio Moraes dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/PMPL